



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IF GOIANO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O coordenador do projeto de extensão “**Alexsandro dos Santos Felipe**”, do campus **Rio Verde** do IF Goiano, aprovado pelo Edital 01/2021 Conjunto PROPI/PROEX/PROEN no âmbito do IF Goiano, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IF Goiano para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DO PROCESSO

1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, que atuarão como extensionistas no projeto “**Contribuições na melhoria do produto, networking e obtenção de créditos para empresas afetadas pela pandemia de covid19.**” a ser realizado no Instituto Federal Goiano – Campus **Rio Verde**.
2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de Covid-19.
4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
5. Estimular a aproximação entre o IF Goiano e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.
6. Os alunos selecionados deverão estar matriculados em qualquer curso regular da instituição, em qualquer modalidade (técnico, graduação e pós-graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

2. DA VALIDADE

1. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro 2021).

3. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IF Goiano. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

VAGAS	CURSO MATRICULADO	Requisitos	Disponibilidade de ATUAÇÃO
01	Técnico em edificações	Ter cursado no mínimo um período	20horas semanais
05	Bacharelado em Engenharia Civil ou Mestrado pelo Programa de Pós Graduação PPGEAS	Ter cursado no mínimo um período	20horas semanais

2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: "<https://forms.gle/dojKf3Z2yzZaVrD69>" no período de 20 de maio a 25 de maio de 2021 até as 10 horas e 00 minutos.
3. Após aprovação no processo seletivo os discentes devem entregar os seguintes documentos via e-mail: alexsandro.felipe@ifgoiano.edu.br.
 - a. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF.
 - b. Declaração atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;
 - c. Histórico escolar atual, com notas e frequências.
 - d. Se menor de idade, preencher e coletar assinaturas da Autorização dos Pais ou Responsáveis (Anexo I).

3.4 As áreas e os níveis de ensino poderão ser remanejados de forma a garantir que todas as vagas sejam preenchidas para garantir a execução do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo de Seleção consistirá em análise da ficha de inscrição, conferência do CRE - coeficiente de rendimento escolar. (peso 1 - de 0 a 10 pontos) e entrevista (peso 2 - de 0 a 10 pontos). A pontuação final será (CRE x 1 + entrevista x 2). A entrevista será no dia 25 de maio de 2021, começando às 13:30h, antes será enviado e-mail ao candidato informando o horário. A reunião será por meio de videoconferência (Meet-Goolge)
2. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem

- decrecente da pontuação final.
3. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) com maior idade.
 4. De acordo com o Art. 2º do Decreto N° 7.203, de 2010, fica vedado a indicação de bolsista familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

1. São atribuições do aluno classificado:
 - a. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto.
 - b. Apresentar o Planejamento ao coordenador do projeto em reunião a ser marcada.

2. São condições de permanência do aluno no projeto:
 - a. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
 - b. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.

3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:
 - a. Automaticamente, ao término do projeto;
 - b. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado
 - c. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

6. DOS RESULTADOS

1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 04 de maio de 2021 no portal do IF Goiano campus Rio Verde:
<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde.html>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão tratados pela comissão de elaboração do projeto IFMais Empreendedor Campus Rio Verde.

8. DO CONTATO para esclarecimentos de dúvidas

Telefone: (18) 991052613
Whatsapp: (18) 991052613
Email: alexandro.felipe@ifgoiano.edu.br

Alexsandro dos Santos Felipe
Coordenador do projeto

Haihani Silva Passos
Diretor ou Coordenador Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Haihani Silva Passos, DIRETOR - CD3 - DEXT-RV**, em 20/05/2021 16:28:08.
- **Alexsandro dos Santos Felipe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/05/2021 16:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270712
Código de Autenticação: 28707afb57



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600